



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

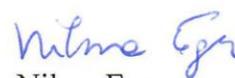
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas AVIVE – GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 32.287.305/0001-12 (doravante AVIVE); MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 43.403.587/0001-92 (doravante MEDICAL). EMMA P LARA LTDA, CNPJ n.º 44.898.756/0001-75 (doravante EMMA) As empresas AVIVE e MEDICAL protocolaram seus documentos em momento anterior a sessão e não dispõem de representantes presentes. Todas as empresas apresentaram documentação demonstrando enquadramento na condição de ME/EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante EMMA, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, não houve apresentação de termo de renúncia pelas demais licitantes. Diante da ausência de termo de renúncia acerca da etapa de julgamento dos documentos de habilitação, e considerando que duas licitantes não dispõem de representante presente à sessão, suspende-se os trabalhos do certame, a fim de dar cumprimento aos prazos recursais. Os envelopes “B” – Proposta de preços, foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes, e permanecem sob guarda da CPL até que seja possível dar sequência aos trabalhos. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorridos os trâmites relativos ao período recursal, a CPL dará sequência, publicando nos veículos oficiais e informando as participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas devidamente habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
Kândida M. Hoffmann  
Membro

  
Felipe Kauan Weber  
Presidente

  
Nilma Eger  
Membro

Licitantes Presentes:

  
EMMA P LARA LTDA  
CNPJ n.º 44.898.756/0001-75